



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – CREF4/SP
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011
EDITAL N.º 06/2011 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP, em atenção ao item 10 do Edital de Abertura N.º 01/2011, de 06 de julho de 2011 e respectivas retificações, torna públicos o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e Experiência Profissional para os cargos de nível superior e fornece outras informações.

1. Período para entrega dos documentos da Prova de Títulos e Experiência Profissional

O período para entrega dos documentos será na data de **19/10/2011** a **21/10/2011**.

2. Forma de envio dos documentos da Prova de Títulos e Experiência Profissional

Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por **via SEDEX**, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**: Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, CEP: 01223-904, São Paulo – SP.

2.1. Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias preenchidas do Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos e Experiência Profissional, disponível no *site*: <http://www.quadrix.org.br/concursosoref4.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do Concurso Público, nome do candidato e número de inscrição.

a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, autenticadas em Cartório. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.

3. Documentos que não serão considerados

3.1. Documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste Edital.

3.2. Documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

3.3. Cópias que não estejam autenticadas.

3.4. Documentos originais.

4. Informações sobre os títulos

4.1. Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos e Experiência Profissional somente os candidatos habilitados e convocados para esta fase do Concurso Público nº 01/2011 – cargos de nível superior, conforme relação, em ordem alfabética, divulgada a seguir:

300 - Agente de Orientação e Fiscalização

173.00297847/7, ALEXANDRE OKAMOTO / 173.00296656/3, ANA LUCIA ALVES SOARES / 173.00298131/5, ANDRE NUNES ZUCARATO / 173.00296754/5, ARMINDO ROSA NETO / 173.00296669/8, AUGUSTO GRACIANI BAPTISTA / 173.00297814/1, CAMILA CIRILO CHIACCHIO / 173.00297685/7, CARLA SIMOES DE LIMA GARCIA / 173.00298128/4, CARLOS CEZAR DOS SANTOS / 173.00298142/7, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO / 173.00298359/6, CELIA APARECIDA RODRIGUES MARIANO / 173.00297836/5, CESAR JOSE DA SILVEIRA / 173.00297696/9, CINTHIA BARBOSA BETTIM / 173.00297102/1, DANIELA CONRADO KORNER / 173.00297807/5, DAVIDSON CABRAL / 173.00298426/5, DEMETRIO FERRARI / 173.00297613/6, DEOLINDO JACOMO FILHO / 173.00297966/6, EDISON MAURIS CAVALCANTE JUNIOR / 173.00297713/0, EDUARDO JOSE DAMICO SIQUEIRA / 173.00298222/0, ELAINE DE FATIMA BARBOSA / 173.00297545/0, ELVIS ALVES DIAS / 173.00298322/5, EMILIO SCIAMMARELLA JUNIOR / 173.00297769/6, ERIKA KIKUCHI / 173.00296546/3, FABIO BORGES DE SOUZA / 173.00297079/0, FELIPE ADRIANO DE COUTO / 173.00297106/7, FERNANDO HENRIQUE RHEIN / 173.00296591/9, FLAVIO GARCIA NEVES / 173.00298124/9, FRANSCIENE ARANTES ALVES / 173.00298254/0, GABRIELA CHAGAS AUTRAN RIBEIRO / 173.00296880/0, GLAUCIA MAIRA AUGUSTO ROQUE / 173.00297936/0, GUSTAVO RODRIGUEZ PAZZINI / 173.00298082/4, HELDER FONSECA DOS SANTOS / 173.00298079/3, HOMERO DE SOUZA GARCIA / 173.00297086/6, ICARO OLIVEIRA DO VALLE / 173.00298284/6, ILER DIAS ALMEIDA SILVA / 173.00297986/7, JESSICA LAILA ROSSI / 173.00296889/8, JOAO PAULO FAUSTINO DOS SANTOS / 173.00297741/4, JOSE DIOGO CIRINO DA SILVA / 173.00298295/8, JOSIANE SILVA COTRIM / 173.00298192/4, JOYCE FARIAS PEREIRA / 173.00298184/1, JULIANA ARAUJO TREVISAN / 173.00296595/4, KARINA DE BRITO BARBOSA / 173.00296856/2, KATIA CILENE DE PAULA / 173.00297759/0, LAUDELINO VITAL JUNIOR / 173.00297668/5, LUCIANA LAZARINI / 173.00297727/1, LUCIANA LOPES GIANNOCORO / 173.00297142/3, LUCIANE CADAN DE OLIVEIRA PERETTI / 173.00298473/3, MAICON PAULO BEVILAQUA / 173.00298250/4, MANOEL HILARIO VIEIRA FILHO / 173.00298035/6, MARCELO RICARDO SCHAHIN / 173.00298266/8, MARCO ANTONIO DE CARVALHO FERRETTI / 173.00297858/9, MATEUS JORGE DA SILVA / 173.00296904/7, MAURICIO BIRELO FURLANETO / 173.00297674/5, MAURILIO MARTINS CAPARICA / 173.00298036/2, NATALIA MIDORI MOMESSO / 173.00296723/2, NELSON BRAGA ABIRACHED / 173.00297318/4, NEWTON DONIZETE RIBEIRO ALVES / 173.00296654/0, RAFAEL BUSTAMANTE CADENA / 173.00297948/8, RAFAEL MACHADO MENESES / 173.00298408/7, RENATA ELISA LOPES / 173.00298187/0, RICARDO BARREDO DOS SANTOS / 173.00298337/2, RICARDO FIGUEIREDO JUNIOR / 173.00297534/9, ROBERTA CAMPOS SOARES / 173.00297485/8, SANDRO DE OLIVEIRA ALVES / 173.00297447/9, SIANA SUBTIL NEVES / 173.00298173/0, SILVIA AKIKO NAKAMURA / 173.00297307/2, TARCILA STAVE DONATZ / 173.00297992/7, THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA / 173.00298025/0, TIAGO DE BRITO FERREIRA / 173.00297930/1, TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS / 173.00297424/9, TULIO VINICIUS BARBOSA DA SILVA / 173.00296567/0, VICENCIA DE PAULA NEPOMUCENO PEREIRA / 173.00298361/0, WALTER LEANDRO DE ALMEIDA / 173.00296582/0, WILLIAM PAISANO JATO / 173.00298368/5, WILLIAM WAGNER DA SILVA.

301 - Analista Técnico

173.00298424/2, ALEXANDRE KIYOSHI IMAMURA / 173.00298296/4, ANA PAULA FERREIRA DA SILVA MOURA / 173.00297067/1, ANA PAULA WEFFORT / 173.00297095/5, ANDRE ADOLFO FABIANO TRINDADE SILVA / 173.00298043/9, BRENDA NAVAJAS MOUTINHO / 173.00297743/7, BRUNA ORIOLLI DE PAULA SANTOS / 173.00296504/9, BRUNO JURADO BONCIANI / 173.00297970/3, CAMILLE CINTRA WAETGE / 173.00296577/6, CYRO GASPARI BORGES / 173.00298351/5, EDUARDO MARCEL FERNANDES NASCIMENTO / 173.00298003/7, EDUARDO PARLADORE ALIOTTI / 173.00298215/4, ELDER REGIS DEORATO MARQUES / 173.00296690/7, ELDER SICOLI LOPES / 173.00298002/0, ELISA MARIANO / 173.00296562/9, ERIKA URA KUSANO / 173.00297710/1, FABIAN FABRICIO MUNIZ QUIROS / 173.00296665/2, FABIO BARBOSA GOMES / 173.00296508/4, GEORGIOS STYLIANOS HATZIDAKIS / 173.00297989/6, KEITI TAKAHASI KATSUOKA / 173.00296788/7, KLECIO

CASTRO DE FARIA / 173.00298018/4, LEONARDO FERNANDES LAMEIRA OTTERO / 173.00298392/3, LUCIANO JOSE MELLADO DE LIMA / 173.00298206/5, LUIS HENRIQUE PAIVA D ELA / 173.00296729/0, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA / 173.00298395/2, MARCIA CECILIA DOS SANTOS PISANESCHI / 173.00298349/0, MARIANE PIRES SAMBINELLO / 173.00296585/9, MARINA POLOTTO / 173.00298019/0, ORLANDO MARREIRO DE SOUZA JUNIOR / 173.00296561/2, PAOLA JEHA FOGACA / 173.00297779/1, PATRICIA DE ANDRADE FAZZOLARI / 173.00298421/3, PRISCILA ALMEIDA DO NASCIMENTO / 173.00298037/9, RENATO SADATOSHI DOS SANTOS KOGA / 173.00297729/4, RICARDO SILVA DE JESUS LIMA / 173.00298273/4, ROBERTO CARLOS PEREZ LOPES / 173.00298136/7, RODRIGO PAES IGNACIO / 173.00296933/7, RODRIGO SILVA DE LIMA / 173.00297576/3, SILVIA CARDOSO GUIDI / 173.00298852/4, SYLVIA MARIA ANDRADE GOMES / 173.00298418/2, VITOR DO NASCIMENTO AUGUSTO / 173.00297739/0, VIVIAN BERMUDO MEDEIROS / 173.00296530/0, VIVIAN HUMANES RUBIO.

4.2. A Prova de Títulos e Experiência Profissional terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 10.8.1 do Edital de Abertura nº 01/2011.

4.2.1 A apresentação de documentos para a Prova de Títulos e Experiência Profissional é facultativa, pois essa prova é classificatória.

4.3. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na Prova de Títulos e Experiência Profissional, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2011, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

4.4. Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

4.5. Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na Avaliação das Provas de Títulos e Experiência Profissional (item 10.8.1) do Edital de Abertura nº 01/2011.

5.2. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição de ensino superior brasileira

5.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CREF4/SP e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Concurso Público.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na internet, no site: www.quadrix.org.br

São Paulo, 17 de outubro de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – CREF4/SP

Flávio Delmanto

Presidente